

Assunto **Re: Dúvidas Chamada Publica 01/2023**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Elisete montoro <assentraadm123@gmail.com>
Data 13/11/2023 12:13



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa, na qual a Central de Alimentação, setor requisitante, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Dúvidas Chamada Publica 01/2023
Data:13/11/2023 09:59
De:central Alimentação <central@semeb.bebedouro.sp.gov.br>
Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bom Dia

A Central de Alimentação de Bebedouro/SP vem responder a solicitação da associação Somos da Associação Entre Amigos - Assentra:

A embalagem primária pode ser sachê de 200g e embalagem secundária caixas de papelão com quantitativo padronizado e em questão de documentos necessário para terceirização do processamento de acordo com as normas brasileira em relação a produtos de origem animal a empresa que realiza o processamento deve ter sua inscrição para o processamento daquele alimento no MAPA(Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e o alvará da vigilância sanitária.

O produto deve ter o selo de inspeção se o produto foi elaborado na cidade pode ser feito pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou pelo SIE (Serviço de Inspeção Estadual), SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou Sisbi-poa (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal). Essas regras estão presentes nas normativas que regulamentam a produção de iogurte no Brasil.

Demais documentações necessárias verificar com o Departamento de Licitação.

Atenciosamente
Central de Alimentação de Bebedouro/SP.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação às empresas requerentes e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Att.



**Prefeitura de
Bebedouro**

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 09/11/2023 09:07, Elisete montoro escreveu:

Bom dia,

Somos da Associação Entre Amigos - Assentra e gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas:

Como deve ser a embalagem primária do (item 40) - iogurte de 200g, na especificação do produto não diz a respeito; e em caso de terceirização para o processamento do produto quais documentações são necessárias?

Aguardo um retorno. Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Jéssica.